

# Sarney não promulga leis que vetou

Telefoto de Gustavo Miranda

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney se recusou ontem a promulgar as leis que dispõem sobre a gratificação dos servidores do Supremo Tribunal Federal e a concessão dos incentivos fiscais ao esporte amador. E hoje devolverá os projetos que aumentam a gratificação dos servidores dos Tribunais Superiores e do Ministério Público da União ao Senado, para que assumam a responsabilidade pela promulgação. Todas as matérias haviam sofrido vetos do Presidente, derrubados pelo Congresso com o voto da maioria dos parlamentares das duas Casas.

Com a decisão de Sarney, os autógrafos dos dois projetos foram devolvidos ao Senado e caberá agora ao Presidente da Casa, Senador Nelson Carneiro, assinar a sua promulgação. O aviso de devolução do documento foi assinado pelo Ministro Chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, e encaminhado ao Primeiro-Secretário do Senado, Mendes Canale.

Pelos projetos que o Presidente Sarney se recusa a sancionar, o Congresso garante aos servidores dos Tribunais Superiores aumento de 170% sobre o valor das gratificações, a partir deste mês. Segundo técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional, esse aumento elevará em até 30% as folhas de pagamento de cada Tribunal Superior.

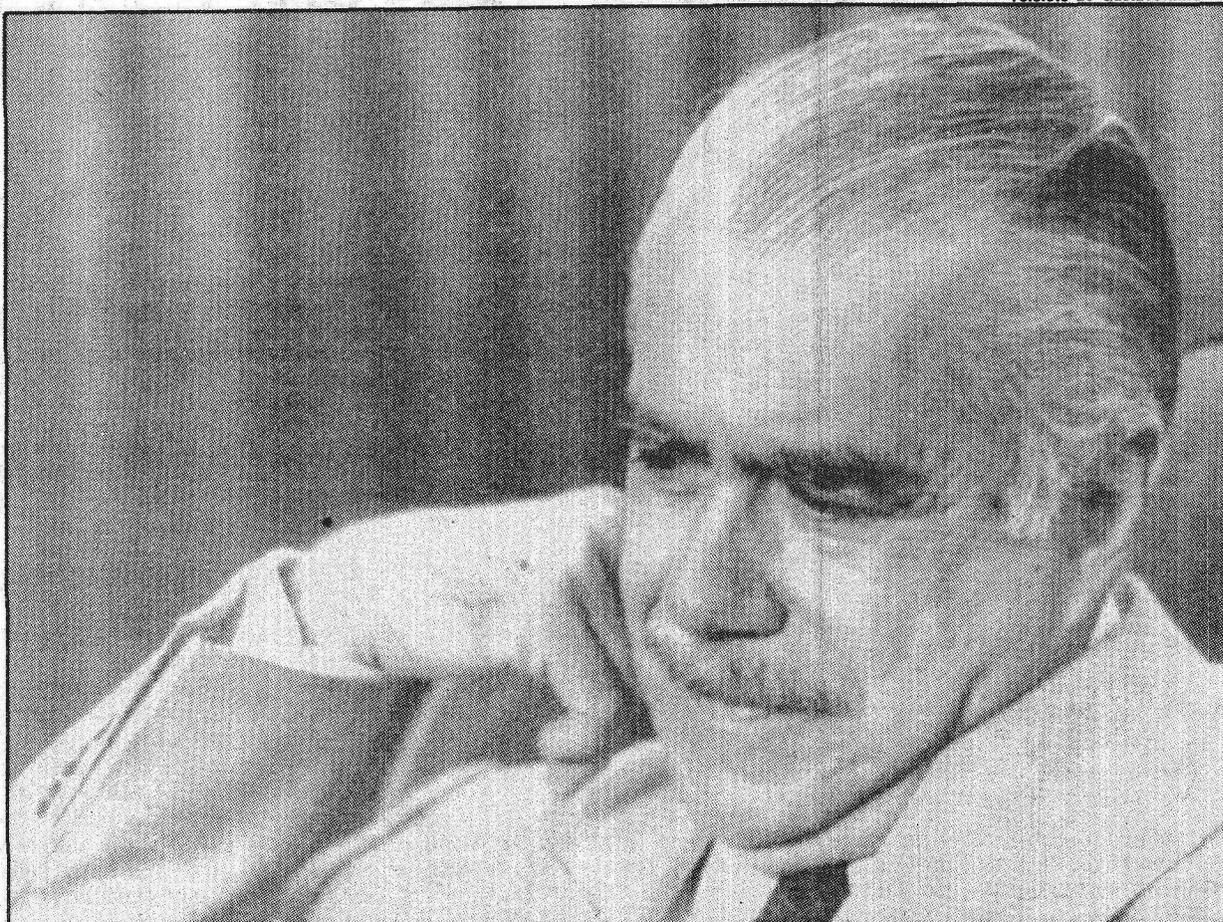
O Governo também prevê que a elevação das gratificações dos servidores de tribunais produzirá um efeito cascata, gerando aumentos também nos salários dos funcionários do Executivo e do Legislativo em virtude do princípio de isonomia estabelecido na Constituição.

A decisão de Sarney de não sancionar os projetos que vetara foi recebida com naturalidade no Legislativo.

— O Presidente tomou uma atitude coerente com sua posição expressada através dos vetos — limitou-se a dizer o Líder do PMDB na Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro.

— E um ato político através do qual o Presidente reafirma sua posição contrária principalmente à concessão de gratificações. Ele está dizendo que não se conformou com a rejeição aos vetos e dando a dimensão da gravidade da decisão tomada pelo Congresso — explicou o Deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS).

Mas a atitude de Sarney surpreendeu o Primeiro Vice-Presidente da



Sarney devolve leis ao Senado, para que assumam a promulgação. Hoje fará o mesmo com outros projetos

Câmara, Deputado Inocêncio Oliveira, que ignorava a existência do dispositivo constitucional que permite ao Presidente da República devolver autógrafos ao Congresso.

— Pode fazer isso? — perguntou, perplexo, o Deputado, que em seguida resolveu consultar seus colegas sobre o texto da Constituição.

A devolução de autógrafos é um recurso que o Presidente Sarney praticamente não tinha adotado ainda, desde a promulgação da Constituição, para responsabilizar o Legislativo pela sanção de matérias importantes. Mas para matérias de importância restrita o uso é frequente. Na semana passada, Sarney devolveu ao Congresso dois autógrafos. Os projetos que vetara e o Congresso aprovou tratavam da transferência de cargos em Tribunais Regionais Eleitorais e do registro do comércio.